



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.948, de 27 de setembro de 2007.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 9.324/2007;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz o **BANCO SANTANDER BANESPA**, de conformidade com Nota Fiscal nº 130766, que serão incorporados ao patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, os bens móveis abaixo discriminados:

- ✓ 2 (dois) computadores com monitor de 17"
- ✓ 2 impressoras multifuncional HP PSC 4355
- ✓ 2 estabilizadores de voltagem
- ✓ 1 armário de aço PA-90
- ✓ 1 mesa para micro computador

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de setembro de 2007.

JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA